



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PET EDUCAÇÃO FÍSICA

---

**EDITAL N° 28/2013 - PROGRAD**

**1 APRESENTAÇÃO**

1.1 A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF-1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN-9394/96).

1.3 O processo seletivo de bolsistas para o PET/Educação Física/UFAC visa o preenchimento de oito (08) vagas, assim distribuídas, uma (01) vaga para preenchimento imediato e, sete (07) vagas para preenchimento no início do primeiro semestre/2014, ou seja, a partir de maio de 2014.

1.4 A seleção será coordenada pela Profa. Dra. Maria do Socorro Craveiro de Albuquerque, tutora do PET/Educação Física/UFAC, por um professor colaborador e por dois bolsistas do PET/Educação Física/UFAC.

**2 DOS OBJETIVOS**

2.1 São objetivos do PET-Educação Física/UFAC:

- a) Promover a cooperação entre bolsistas e discentes, bem como a troca de experiência por meio de atividades de prática de ensino e o desenvolvimento de metodologias inovadoras pelo contato dos discentes com a realidade escolar, fortalecendo assim o projeto político-pedagógico do curso de Educação Física (Licenciatura);
- b) Apoio aos discentes na elaboração de seus projetos de pesquisa e trabalhos de conclusão de curso, promovendo a troca de experiência entre discentes, favorecendo a produção de artigos e outros produtos acadêmico-científicos;
- c) Reconhecer a centralidade da cultura no processo de inclusão social e econômica e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PET EDUCAÇÃO FÍSICA

---

buscar fortalecer as identidades dos cidadãos de Rio Branco, através do registro e da revitalização de jogos, brinquedos e brincadeiras tradicionais de nosso município;

d) Criar condições para que a população rio-branquense, principalmente as comunidades das áreas de “invisibilidade” e “vulnerabilidade” social, tenha acesso aos meios de formação, difusão e fruição da cultura lúdica, estimulando a amplificação das expressões da cultura lúdica de diferentes grupos sociais da capital acriana;

e) Divulgar os modos de vida dos povos indígenas do Acre, em diversos espaços públicos de Rio Branco (Zona Rural e Urbana), de modo a formar uma nova mentalidade entre a população não indígena com isto superando o preconceito e a discriminação historicamente construídos na sociedade brasileira; e

f) Promover a discussão sobre metodologias de ensino/prática pedagógicas na área de Educação Física, de modo a estimular o pensamento crítico para intervenção qualitativa dos discentes no projeto político-pedagógico do curso de Educação Física (Licenciatura).

### **3 REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA/UFAC:**

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Licenciatura em Educação Física, cursando no mínimo o 2º período e no máximo o 6º período.

3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vintes horas) semanais.

### **4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

4.2 Declaração de matrícula do Curso de Licenciatura em Educação Física (2º semestre de 2013), obtidas no Portal do Aluno no sítio da UFAC;

4.3 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pela Coordenação do Curso de Educação Física ou NURCA;

4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto.

### **5 DA INSCRIÇÃO:**

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **02 a 21 de dezembro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PET EDUCAÇÃO FÍSICA

---

**de 2013, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas**, na sala da Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), localizada no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), térreo, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC.

5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atendam as disposições dos itens 1 e 2 deste edital.

5.3 As inscrições serão homologadas no dia **03 de janeiro de 2014** e divulgadas no sítio eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br).

5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e, julgado pela Pró-Reitoria de Graduação.

5.5 O resultado final das inscrições será divulgado no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)> **no dia 10 de janeiro de 2014**.

## 6 DA SELEÇÃO

6.1 Será realizada prova escrita de conhecimentos e entrevista com os candidatos inscritos. A prova escrita versará sobre o tema: “Formação docente em Educação Física: contribuição para a transformação da sociedade” onde serão avaliados: **1. Domínio de conteúdo**<sup>1</sup>; **2. Domínio cognitivo do tema** com *objetividade*<sup>2</sup>; *clareza*<sup>3</sup>; *precisão*<sup>4</sup>; *concisão*<sup>5</sup>; *simplicidade*<sup>6</sup>; *coerência*<sup>7</sup>.

6.2 À prova escrita será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

6.3 A prova escrita será aplicada no dia **20 de janeiro de dezembro de 2014, às 09 horas** na sala ambiente do Curso de Licenciatura em Educação Física e terá duração de 02 (duas) horas.

6.4 A prova escrita será feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente.

6.5 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

6.6 O resultado preliminar será divulgado no dia **27 de janeiro de 2014**.

---

<sup>1</sup> O candidato deve demonstrar conhecer e compreender o tema abordado, desenvolvendo-o com profundidade.

<sup>2</sup> Escrita em linguagem direta, sem considerações irrelevantes.

<sup>3</sup> Apresentação das ideias sem ambiguidade, para não originar interpretações diversas.

<sup>4</sup> Uso adequado do termo e/ou conceito.

<sup>5</sup> Expressar as ideias com poucas palavras. O parágrafo deve apresentar apenas uma ideia principal, em torno da qual giram as ideias secundárias e os detalhes importantes.

<sup>6</sup> Não usar jargões do senso comum, gírias, ou expressões vulgares.

<sup>7</sup> As ideias devem ser apresentadas em sequência lógica. Cada parágrafo deve referir-se a um único assunto e ser iniciado, de preferência, com uma frase que contenha a ideia básica do parágrafo, que se associará a outras ideias secundárias, mediante outras frases.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PET EDUCAÇÃO FÍSICA

---

6.7 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e julgado pela Coordenadora do Processo Seletivo.

6.8 São critérios de desempate:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- b) Maior idade.

6.9 O resultado final será publicado no **dia 31 de janeiro de 2014** no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3 O processo seletivo terá validade até o término do ano letivo de 2014.

7.4 Os candidatos classificados após o número de bolsas para chamada imediata comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo.

7.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco/AC, 02 de Dezembro de 2013.

**Profa. Dra. Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza**  
Pró-Reitora de Graduação